



# Boletim de Serviço Edição nº 01- EXTRAORDINÁRIO

Boletim de serviço - PROPA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

REITOR

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

VICE-REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

DANIEL FILS PUIG

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC

RAIMUNDO JOSÉ DE ARAÚJO MACÊDO

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS

FABIANA DE SOUZA COSTA

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

ROBERTA RABELO MAIA COSTA ANDRADE



# Boletim de Serviço Edição nº 01- EXTRAORDINÁRIO

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

## ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSCB

<http://www.ufsb.edu.br>



# Boletim de Serviço Edição nº 01- EXTRAORDINÁRIO

## PARTE 1

ATOS DO REITOR ----- 4



# Boletim de Serviço Edição nº 01- EXTRAORDINÁRIO

## PORTARIA Nº 122/2017

O Reitor *Pro Tempore* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746. 001645/2016-17 e Edital 08/2016,

### RESOLVE:

**Remover**, a pedido, a partir desta data, a servidora **FABIANA CAJAZEIRA FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 2241859, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Secretaria do Gabinete da Reitoria na cidade de Itabuna/BA, para passar a ter exercício na Secretaria Executiva (Unidade do Campus Paulo Freire) na cidade de Teixeira de Freitas/BA, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Itabuna, 07 de março de 2017

**NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**

REITOR *PRO TEMPORE*